

PORTARIA GP 195/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Educação Cultura e Esporte, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando o período de Licença médica da Professora Efetiva **Tatiana Leite Gomes**, Mat. 11731, a partir de 21/03/2022 até 16/09/2022.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001, de 01/03/2001;

RESOLVE:

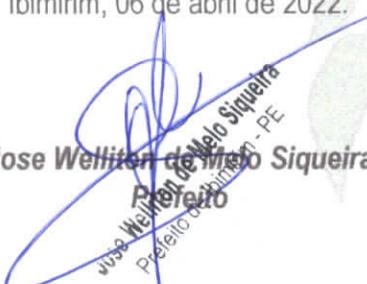
Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação das servidoras abaixo descritas, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, deste Município, por prazo determinado, com vigência de 21/03/2022 até 16/09/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Servidor	Mat.	Cargo	Total de dias
Quitéria Tais Souza Bezerra	274556-3	Professora	180 dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 06 de abril de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito